

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 367670/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **005955/2022 – SMAG**, referente a contratação de instituição especializada para realização de Concurso Público para Provimento de Vagas para o Cargo de Guarda Civil Municipal de Boa Vista - RR, em favor do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE CNPJ: 18.284.407/0001-53**, pelo valor total estimado de **R\$ 2.011.720,65 (dois milhões, onze mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**, enquadra-se no Art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 05 de Dezembro de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **005955/2022 – SMAG**, com solicitação de origem da **SMAG**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas